



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, para inscrição do Diretor Geral da Câmara Municipal de Cabo Frio, Sr. **Marcos Regis de Azevedo**, no **21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a instrução processual regularmente realizada no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, que inclui:

- Formalização da demanda pela unidade requisitante;
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência evidenciando a inviabilidade de competição;
- Análise de Riscos elaborada de forma proporcional à natureza do objeto;
- Declaração de disponibilidade orçamentária;
- Justificativa da inexigibilidade, com comprovação da notória especialização da entidade promotora do evento;
- Parecer jurídico favorável, atestando a conformidade legal da contratação direta;

E, ainda, considerando que se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação devidamente caracterizada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, inclusive treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando inviável a competição,

RATIFICO, por este ato, a contratação direta do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, para a realização da inscrição do Diretor Geral no evento acima descrito, pelo valor global correspondente à proposta comercial apresentada pelo organizador do evento, conforme consta nos autos do processo administrativo.

Determino à unidade competente a adoção das providências subsequentes, com a formalização da inscrição, emissão da respectiva Nota de Empenho, publicação desta ratificação e demais registros necessários, nos termos da legislação vigente.

Cabo Frio, 23 de fevereiro de 2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente

